



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA “STRICTO
SENSU”



**CHAMADA PÚBLICA 02/2015
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO
(PNPD 2015/CAPES)**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) da Universidade Federal de Goiás (UFG) torna pública a abertura do edital para seleção de 01 (um) bolsista em nível de Pós-Doutorado no quadro do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em conformidade com a Portaria CAPES Nº 086, de 03 de março de 2013, e com a Resolução Nº 04, de 25 de março de 2011, do Conselho Universitário (CONSUNI) da UFG.

1. Bolsa PNPD/CAPES-PPGH

O PPGH dispõe de uma bolsa em nível de Pós-Doutorado no valor mensal de R\$ 4.100,00 para o período de 12 meses, podendo ser renovada conforme os artigos 13 e 14 da Portaria CAPES Nº 86, de 03 de março de 2013.

2. Requisitos do Candidato

2.1 Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

2.2 Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de publicação de trabalhos científicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo III da Portaria CAPES Nº 86:

https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf;

- 2.3 Apresentar Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho de estágio pós-doutoral;
- 2.4 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- 2.5 Atender a uma das seguintes modalidades:
- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa;
- § 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;
- § 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade 2.5.a, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização da comissão de seleção do PPGH;
- § 3º Os candidatos aprovados na modalidade 2.5.c deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;
- § 4º Os candidatos aprovados na modalidade 2.5.c não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício;

3. Requisitos do Bolsista

- 3.1 Dedicar-se integralmente às atividades do Pós-Doutoramento;
- 3.2 Desenvolver pesquisa relevante de qualidade reconhecida nacional e/ou internacionalmente, apresentando seus resultados em veículos qualificados;
- 3.3 Participar de atividades ensino, orientação ou coorientação, na graduação e na pós-graduação;
- 3.4 Participar das atividades acadêmicas do PPGH;
- 3.5 Apresentar à coordenação do PPGH relatório anual das atividades desenvolvidas no PPGH em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado;
- 3.6 Não acumular a bolsa com outras concedidas por qualquer agência de fomento.

4. Inscrições

- 4.1 As inscrições deverão ocorrer na secretaria do PPGH até às 17 horas do dia 23 de junho de 2015. As inscrições *via* e-mail devem ser encaminhadas para o seguinte

endereço: poshistoriaufg@gmail.com. As inscrições *via* SEDEX deverão ser enviadas para seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em História

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO SENSU” EM HISTÓRIA –
FH/UFG

CHAMADA PÚBLICA 02/2015 - PROCESSO SELETIVO PNPD

Faculdade de História – FH

Universidade Federal de Goiás – UFG – Campus Samambaia

Caixa Postal 131 – Goiânia-GO – CEP 74001-970

4.2 Os seguintes documentos devem ser apresentados no ato de inscrição:

4.2.1 Cópia de Documento de Identificação;

4.2.2 Cópia do Diploma de Doutor ou Ata de Defesa de Tese;

4.2.3 Currículo Lattes atualizado ou, no caso de candidato estrangeiro, modelo preenchido de currículo indicado pela CAPES (anexo III da Portaria CAPES Nº 086). Ele deve estar acompanhado das cópias de declarações e certificados que comprovem a produção acadêmica dos últimos cinco anos (2010-2015);

4.2.4 Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido pelo bolsista no período de 12 meses. Este Projeto deverá ter no máximo 15 páginas, fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5;

4.2.5 Plano de Trabalho contendo no máximo 5 (cinco) páginas. Neste Plano, o candidato deve descrever as atividades de ensino, orientação e de inserção no PPGH previstas para serem desenvolvidas em 12 meses, mostrando como essas atividades ajudam a consolidar e a fortalecer o PPGH.

4.2.6 Comprovante de residência, em caso de candidato estrangeiro residente no exterior;

4.2.7 Comprovante de aprovação do afastamento pela sua instituição quando da implementação da bolsa, em caso de candidato docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício.

4.3 As inscrições que não preencherem os requisitos exigidos por este edital serão indeferidas.

5. Processo seletivo

5.1 A seleção será feita em duas etapas:

a) Análise e avaliação da documentação apresentada. Fase eliminatória;

b) Entrevista, *via skype*, com os candidatos aprovados na primeira etapa do processo, a ser realizada nos dias 25 e 26 de junho. No dia 24 de junho, será divulgada a grade de horários das entrevistas.

5.2 Critérios de Avaliação

5.2.1 Relevância e mérito científico e acadêmico da proposta;

5.2.2 Qualidade da proposta quanto ao seu potencial de: gerar conhecimentos relevantes para fortalecimento científico; reforçar os grupos de pesquisa do PPGH; renovar os quadros do PPGH; estimular a integração de pesquisa em diferentes Programas de Pós-Graduação no país e no exterior; formar recursos humanos; inserir-se nas atividades acadêmicas e científicas do PPGH, com o objetivo de fortalecê-lo.

5.3 Da aprovação e Seleção

5.3.1 Para efeito de avaliação, 4 (quatro) itens serão avaliados: na primeira fase, a) análise do Currículo (pontuado conforme Tabela de Pontuação de Currículos da UFG); b) plano de trabalho; e c) projeto de pesquisa; na segunda fase, d) entrevista. Cada um destes itens equivalerá a ¼ (um quarto) da nota final dos candidatos;

5.3.2 No resultado final, a ser divulgado no dia 26 de junho de 2015, constará apenas o resultado final do Processo Seletivo com a indicação de “selecionado” ou “não selecionado”.

6. Disposições Finais

6.1 Para maiores informações sobre o PNPD/CAPES, *vide* Portaria Nº 86/2013;

6.2 Para maiores informações sobre a estrutura do PPGH-UFG, acesse o seguinte endereço: <http://pos.historia.ufg.br>

6.3 A participação do candidato no Processo Seletivo implica em concordância com este edital e demais regulamentações referentes ao PNPD/CAPES

6.3 Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

Goiânia, 30 de abril de 2015.



Marlon Jeison Salomon

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História